



**Câmara Municipal
da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro/SP**

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá."

Prot. Nº _____/_____
Em ____/____/_____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/_____

Presidente

Despachado
Em ____/____/_____

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 066/2016

**Dispõe sobre denominação de Via
Pública.**

Art. 1º.- Fica denominada de “**Luiz Daldegan**”, a Rua 08 do Bairro Jequitibá Rosa, deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 19 de dezembro de 2016.

Ver. José Mário Castaldi

JUSTIFICATIVA

Dr. Luiz Daldegan, nascido em 25/03/1937, filho de Antonio Daldegan e Concheta Cesário Daldegan.

Realizou seus estudos fundamentais no Instituto de Educação “Nelson Fernandes” em Santa Rita do Passa Quatro, onde se graduou no então Curso Científico em 1957.

No ano seguinte ingressou na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, USP, vindo a se graduar no ano de 1960.

Começou sua carreira profissional como Cirurgião Dentista em Santa Rita do Passa Quatro

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.

Ver. José Mário Castaldi